



15 de 70 ações na pesquisa

A relativização da coisa julgada tributária

17 de maio de 2023 (noturno)

RECOMENDAÇÕES PARA O TRABALHO ESCRITO (RELATÓRIO CRÍTICO) REGRAS PARA CONCESSÃO DE HORAS DE PESQUISA

Das Horas de Pesquisa

1. O evento será realizado pela Faculdade de Direito, no dia 17 de maio de 2023, no período noturno, em formato presencial, no auditório Mackgraphhe (UPM).
2. Os discentes que comparecerem ao evento presencialmente, devidamente registrados em lista de presença, poderão submeter relatório crítico, segundo a temática proposta no evento, para a atribuição de até 05 (cinco) horas de pesquisa.
3. Os discentes poderão submeter apenas um trabalho.

Trabalhos – regras e procedimentos

4. Os trabalhos deverão ser submetidos pelo sistema Moodle até o dia 31 de maio de 2023 às 23h59.
- 4.1.** O link para submissão dos trabalhos estará disponível no Moodle, em aba destinada à Pesquisa (Eventos).
- 4.2.** A atribuição das horas de pesquisa, para os trabalhos aprovados, ocorrerá até o fim do semestre letivo em curso (1º semestre de 2023).



5. Os trabalhos submetidos deverão seguir a metodologia científica e serão avaliados, podendo receber de ZERO a CINCO horas de pesquisa, observados os critérios de coerência, coesão, clareza, concisão e correção (textual e teórica).

5.1. Os trabalhos deverão seguir criteriosamente as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), no que couber, em especial: NBR 14724, NBR 10520, NBR 6022 e NBR 6023.

5.2. Os trabalhos que forem submetidos contendo qualquer citação ou transcrição sem as devidas referências, no formato especificado pela ABNT, independentemente do tamanho do trecho (de uma frase à integralidade), não terão direito a horas complementares, sendo excluídos do procedimento de avaliação – não obstante eventual sanção disciplinar.

5.3. Os trabalhos deverão conter: a) Título, b) Nome Completo do(a) Autor(a), c) Código de Matrícula do(a) Autor(a), d) Introdução, e) Desenvolvimento, f) Conclusão, g) Referências.

5.3.1. O trabalho apresentado pelo aluno não deve ser mero relatório descritivo do evento, devendo apresentar análise crítica e problematizada.

5.3.2. É aconselhável que o aluno se utilize de fontes bibliográficas e complementares.

5.4. O trabalho deverá conter, no mínimo, 3 (três) páginas e, no máximo, 05 (cinco) páginas (frente da folha). Fonte: Arial 12; Espaçamento: 1,5; Recuo em Primeira Linha: 1,25; descontadas as páginas eventualmente utilizadas para capa e folha de rosto.

5.5. Utilizar para as citações, referências completas em nota de rodapé.

5.6. A temática tratada pelos artigos deverá ser conexa ao tema do evento, sendo excluídos artigos sem pertinência temática ou com vaga pertinência.

5.7. Os trabalhos que contrariarem a sistemática de Direitos Humanos ou de Direitos Fundamentais serão excluídos do procedimento de avaliação de horas de pesquisa – não obstante outras sanções cabíveis.

Prof. Dra. Michelle Asato Junqueira
Coordenadora de Pesquisa da FDir
